

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 048/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM “SANTA MARIA”, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Santa Maria vem apresentando crescimento populacional significativo e conta com um número elevado de crianças que necessitam de uma Unidade de educação infantil com maior estrutura e capacidade de atendimento.

A ampliação do CEIM possibilitará a oferta de espaço mais adequado para acomodar o público infantil, garantindo melhores condições de funcionamento, conforto e segurança. Além disso, proporcionará mais tranquilidade aos pais que dependem desse serviço para deixar seus filhos em local apropriado durante o período diurno, enquanto exercem suas atividades laborais.

Trata-se de medida que contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da Comunidade, representando importante investimento na área educacional na região de Santa Maria.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de fevereiro de 2026.

ISAEL AGUILAR
Vereador